



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 17/2024

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar a reforma no bueiro localizado na estrada da Linha Trigolândia, próximo a propriedade do senhor Antônio Cabecinha e da Sra. Derli”.

Torna-se necessário, pois o referido está em mau estado de conservação, causando transtornos aos agricultores que necessitam passar pelo mesmo com maquinários pesados e caminhões para escoamento da produção.

Outrossim, com as últimas chuvas as cabeceiras foram danificadas não oferecendo condições de tráfego.

Três Barras do Paraná, 11 de março de 2024.

Dirceu Duarte
Vereador

Protocolo 2.024.03.113309
11.03.2024 Antônio